



Universidade do Minho
Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas

RECOMENDAÇÕES RELATIVAS AO ACOMPANHAMENTO DAS TESES DE DOUTORAMENTO

- 1) O(s) possível(eis) orientador(es) não devem aceitar candidatos cujo cv e projeto não sejam minimamente credíveis para um aspirante a doutoramento na área específica do curso;
- 2) Uma vez iniciado, o processo de elaboração da tese de doutoramento deve ser acompanhado a par e passo pelo(s) orientador(es). Este acompanhamento deve necessariamente incluir reuniões presenciais com os orientandos. Embora o recurso a reuniões por meios telemáticos seja, em geral, aceitável, o processo não pode ser conduzido inteiramente à distância;
- 3) Os doutorandos deverão fazer relatórios anuais para submeter ao Conselho Científico da ELACH e estes terão de ter parecer favorável do(s) orientador(es) que, assim, se responsabilizam todos os anos pelo bom andamento (ou não) do processo. A partir de 2024 a entrega destes relatórios poderá ser monitorizada em plataforma própria a criar pela Escola;
- 4) É aconselhável uma defesa do projeto de tese no final do primeiro ano de doutoramento diante de um painel que pode ser interno (2 docentes ou investigadores) e/ou a apresentação do projeto no seminário doutoral de um dos centros de investigação;
- 5) Cabe ao(s) orientador(es) verificar de forma sistemática e detalhada se a tese pode ser submetida a provas públicas. Para tal serve a declaração que o(s) orientador(es) está(ão) obrigado(s) a emitir para o efeito. Em caso de dúvidas fundadas sobre a originalidade e/ou a qualidade mínima requerida numa tese de doutoramento o(s) orientador(es) não deve(m) emitir a declaração de aceitação;
- 6) Cabe a todos os membros de um júri de doutoramento – e especialmente aos membros internos – a verificação da originalidade e qualidade mínima da tese antes da *primeira* reunião do júri, na qual se decide se a tese deve ou não ser admitida a provas públicas.
- 7) O requerido nos pontos 5 e 6 aconselha vivamente o recurso a ferramentas informáticas. Nesse sentido, a Escola solicitou à Reitoria a disponibilização aos docentes de programas adequados para deteção de plágio (e.g. Turnitin).